



# *Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição*

*Estado de São Paulo*

## DECRETO Nº 2469 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021

**"Dispõe sobre a criação do Polo Santa Cruz da Conceição da UNIVESPe dá outras providências"**

**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**, Prefeito do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** que, a Administração Pública Municipal não mediu esforços no sentido de que o Município de Santa Cruz da Conceição fosse contemplado com a UNIVESP - Universidade Virtual do Estado de São Paulo;

**Considerando** que para tanto, o Município atendeu ao chamamento Público 01/2021, efetuando cadastramento, conforme Edital, tendo sido classificado, estando habilitado para receber um polo presencial para funcionamento dos cursos de bacharelado em ciências de dados, tecnologia de informática, licenciatura em matemática, engenharia da computação e Letras, na modalidade a distância (EaD) no ano de 2022;

**Considerando** que o Município disponibilizou para funcionamento, as dependências da EMEI "Recanto Feliz", no período noturno cujo imóvel foi aprovado pela instituição de ensino;

### **DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica criado o POLO SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO DA UNIVESP, localizado nas dependências de EMEI "Recanto Feliz", na Rua Paschoal Ganeo nº 1.237, Centro, que atenderá aos alunos da Universidade Virtual do Estado de São Paulo na modalidade a distância (EaD).

Parágrafo único. As salas serão cedidas em período contrário ao do ensino regular, não interrompendo as atividades normais da Escola Municipal de Educação Básica – Ensino Infantil.



## *Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição*

*Estado de São Paulo*

**Artigo 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 09 de dezembro de 2021.

**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado e publicado no Diário Oficial Eletrônico Municipal e com afixação nos lugares de costume desta Prefeitura, na data supra.

**ANDRÉA CRISTINA LEITE DE FRANÇA**  
**DIR. DEPTO JURÍDICO**